



EDITAL Nº 060/2024 – PRAC-COPERPS/UCPEL
PROVAS DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA DE TEXTOS EM LÍNGUA
ESTRANGEIRA - INGLÊS E ESPANHOL
6º ANO DE MEDICINA UCPEL - 2024

Atenção:

1º) Recomenda-se a leitura integral e atenta do presente edital antes da realização da inscrição e da prova.

2º) Todos os horários indicados no presente edital se referem ao horário oficial de Brasília-DF/BR.

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas - UCPEL, por meio da Comissão Permanente do Processo Seletivo - COPERPS, e no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para as **Provas de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira - Inglês e Espanhol**, destinadas **exclusivamente aos alunos do 6º Ano do Curso de Medicina da UCPEL**, conforme segue:

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições terão início às 14h do dia 08/08/2024, permanecendo abertas até a data-limite de 18/08/2024, às 23h59min.

1.1.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico **<http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/>**.

1.1.2. O(A) candidato(a) deverá preencher todos os campos do formulário-padrão, selecionando uma das línguas estrangeiras oferecidas.

1.1.2.1. Caso o(a) candidato(a) pretenda prestar as duas provas, deverá realizar duas inscrições independentes, uma para cada língua estrangeira oferecida.

1.1.3. As inscrições serão totalmente gratuitas.

1.2. A(s) inscrição(ões) é(são) válida(s), apenas e tão-somente, para esta(s) prova(s).

1.3. Instruções para atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado:

1º) O(A) candidato(a) com deficiência de qualquer natureza, ou que seja candidata lactante, necessitando de condições especiais e/ou tratamento diferenciado para a realização da prova, deverá preencher o **Anexo II** do presente edital, e enviar em formato PDF para o e-mail da Comissão Permanente do Processo Seletivo - COPERPS – **coperps@ucpel.edu.br**, até às **17h do dia 15/08/2024**, anexando juntamente o laudo médico que comprove a necessidade ou, no caso de lactante, a certidão de nascimento do filho(a), sob pena de não lhe ser reservada a atenção diferenciada pleiteada.

2º) O **resultado** relativo às solicitações de atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado será enviado para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, no **dia 19/08/2024, após as 17h.**



3º) As solicitações de atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado serão deferidas de acordo com a sua viabilidade e pertinência.

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A listagem das inscrições homologadas será publicada no **dia 21/08/2024, a partir das 17h**, em <http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/>.

3. PROVA

3.1. Natureza da prova

3.1.1. A Prova de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol), ocorrerá de forma remota, por meio de prova *on-line* (síncrona).

3.1.2. A prova será constituída de dez questões objetivas, de múltipla escolha, a partir de textos apresentados na forma de artigos científicos, notícias e/ou ensaios.

3.1.3. Na eventualidade de haver uma ou mais questões anuladas, a pontuação correspondente será atribuída para todos os candidatos(as) indistintamente.

3.1.4. A medida de avaliação da proficiência será expressa por uma nota na escala de 0,00 a 10,00, sendo que a nota mínima para **aprovação** na UCPel é **6,00 (seis)**.

3.2. Ambiente da Prova

3.2.1. As provas online (síncronas) serão realizadas, de forma remota, conforme segue:

Língua Estrangeira	Data de realização da Prova	Horário
Espanhol	28/08/2024	Das 14h30min às 16h00min
Inglês	29/08/2024	Das 14h30min às 16h00min

3.2.2. O *link* da prova será enviado para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no dia 26/08/2024.

3.2.3. O(A) candidato(a) deverá selecionar e preparar previamente um ambiente adequado (silencioso e com boa iluminação) para a realização da prova, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante todo o período da prova.

3.3. Orientações para realização da prova

3.3.1. As provas serão realizadas remotamente através da plataforma *on-line* de prova, que deverá ser acessada pelo(a) candidato(a) no período de aplicação supracitado.

3.3.2. Para a realização da prova, o(a) candidato(a) deverá estar conectado *on-line*, no mínimo 30 (trinta) minutos, antes de seu início, com o documento de identidade original com fotografia recente, em bom estado de conservação e sem rasuras ou adulterações.

3.3.3. Este procedimento será adotado para a identificação preliminar do(a) candidato(a), captura de imagem do documento com foto, captura de imagem do rosto e conferência e/ou preenchimento/correção dos dados de inscrição.



3.3.4. Caso o(a) candidato(a) estiver impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

3.3.5. A UCPel utilizará o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias para realização da prova *on-line*.

3.3.6. Não será permitida, sob nenhum pretexto, a realização da prova em data e horário diferentes do estabelecido no presente edital.

3.3.7. O horário das provas será controlado através de um cronômetro virtual, e que encerrará automaticamente a sua aplicação quando o tempo limite for atingido. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

3.3.8. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura e aceite das instruções para a realização da prova e a garantia da conectividade com a internet durante a sua realização.

3.3.9. A UCPel não se responsabilizará por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que venham a impossibilitar o(a) candidato(a) de realizar a prova online.

3.4. Orientações técnicas para realização da prova

3.4.1. O(A) candidato(a) deverá realizar a prova em computador pessoal (*desktop* ou *notebook*), certificando-se quanto às especificações de *hardware*, *software* e equipamentos abaixo, de forma antecipada, para a realização da prova *on-line*:

- Ser Administrador da máquina (computador) em que será realizada a prova.
- O computador deverá estar livre e em condições de realizar giro de 360° no ambiente onde estiver instalado, de forma a permitir que o fiscal, se necessário, visualize todo o ambiente.
- Windows 10 ou versão superior atualizada, desse sistema operacional;
- Navegador de Internet Firefox ou Google Chrome (atualizados);
- Recomenda-se pelo menos 500MB de Hard Disk/SSD (espaço livre) e 4GB de memória RAM para execução da prova;
- A conexão de Internet de 10mbps (conexão mínima recomendada);
- Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2)
- *Webcam* ativa e com resolução mínima recomendada de 720 x 480 pixels;
- Microfone ativo, a fim de que seja possível captar o som do ambiente de prova.

→ **IMPORTANTE:** O sistema de prova *on-line* é compatível com o sistema operacional Windows, não sendo recomendável a utilização de equipamentos com sistemas operacionais IOS (Apple), Linux e outros.

3.4.2. O(A) candidato(a) terá a obrigação de manter o microfone e a *webcam* ativos e funcionais durante todo o período de prova, e desde o momento de seu ingresso na plataforma virtual. Os(As) candidatos(as) que não cumprirem com essa obrigação serão eliminados da prova.

3.4.3. A prova não poderá ser realizada por meio de *smartphone* ou *tablet*.



4. TESTE DE COMPATIBILIDADE

A UCPEL alerta para a extrema importância de que o(a) candidato(a) realize o Teste de Compatibilidade, que será disponibilizado, a fim de testar as especificações do computador e o sistema de prova *on-line* (síncrona), bem como a ambientação do(a) candidato(a) com o ambiente de prova.

4.1. O *link* do teste será enviado para o e-mail institucional do(a) candidato(a) no **dia 22/08/2024**.

4.2. O Teste de Compatibilidade será no **dia 26/08/2024, das 14h às 15h**.

4.3. Último dia para suporte sobre o MSB e configurações será **26/08/2024, até às 17h**.

O Teste de Compatibilidade busca mitigar possíveis problemas do(a) candidato(a) no acesso ao ambiente virtual da prova *on-line* (síncrona). Durante esses testes será oferecido auxílio ao(a) candidato(a) na tentativa de orientação e solução de problemas referente a instalação da ferramenta, porém, a UCPEL não prestará suporte técnico aos equipamentos do(a) candidato(a). Havendo qualquer tipo de problema técnico com o seu equipamento, o(a) candidato(a) deverá, per si, buscar soluções.

A UCPEL recomenda que o(a) candidato(a) realize o *download* e instale o sistema da prova (MSB – Mettl Secure Browser) com antecedência, para agilizar e facilitar o seu acesso no dia do Teste de Compatibilidade e na prova *on-line* (síncrona). O sistema serve como forma de segurança da plataforma na realização da prova. O *link* para realizar *download* e instalação do sistema é **<https://tests.mettl.com/v2/msb-download-windows-new>**. O **antivírus deverá estar desabilitado**.

Não poderá ter instalado no computador: Discord e nenhum tipo de aplicativo ou site de rede social, tela adicional (múltiplos monitores), softwares de acesso remoto (Anydesk, VNC e similares), ferramentas compartilhadoras (torrent), chat GPT e jogos diversos;

O *link* para acesso ao tutorial para configuração e autorização de acesso ao ambiente de prova é **<https://youtu.be/V0ZTFW6dNxx>**.

→ **IMPORTANTE:**

- O(A) candidato(a) deverá utilizar na prova *on-line* (síncrona) o mesmo computador em que realizou o Teste de Compatibilidade.
- Permanecendo alguma dúvida, o(a) candidato(a) poderá esclarecê-la realizando contato pelo e-mail coperps@ucpel.edu.br, **até as 18h do dia 26/08/2024. Não será prestado atendimento presencial.**

4.4. A responsabilidade por qualquer problema relacionado com os equipamentos e uso do software é unicamente do(a) candidato(a), independentemente de ocorrer antes ou durante a execução da prova.

5. SEGURANÇA

Objetivando garantir a lisura e a idoneidade da realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade oficial, gravação em áudio/vídeo e fotografia, fazendo vistoria rigorosa quando necessário.

5.1. O(A) candidato(a) que se negar à identificação, terá a sua prova anulada, sendo, com isso, eliminado(a) do processo.

5.2. O(A) candidato(a) será acompanhado(a), durante todo o tempo da prova, por fiscal e por *software* de inteligência artificial de monitoramento (*proctoring*) de vídeo e áudio com reconhecimento facial.



5.3. Haverá o monitoramento ao vivo durante toda a realização da prova, podendo o fiscal remoto de prova acessar em tempo real a câmera, o microfone e a tela de prova do(a) candidato(a).

5.4. O(A) candidato(a) será monitorado(a) e gravado(a) pelo sistema, devendo sempre manter o rosto visível diante da câmera, sob pena de exclusão da realização da prova. Todas as imagens, sons e ruídos capturados serão salvos para avaliação de reconhecimento facial do(a) candidato(a), seu comportamento durante a prova e as ocorrências sonoras.

5.5. Tendo em vista as características da prova e a relação de candidatos(as) por vaga, e considerando-se as orientações dos órgãos de segurança competentes, a UCPel reserva-se o direito de utilizar, se necessário, identificadores de “IP” (*Internet Protocol*), rastreadores de comportamento de teclado e mouse, ferramentas de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização da prova.

5.6. Durante a realização da prova, saídas ou ausência da frente da câmera não serão permitidas, por qualquer motivo, incluindo instabilidade de rede ou problema técnico, não podendo retornar para acessá-la novamente, sendo dessa forma, considerada finalizada a prova.

5.7. Recomenda-se que o candidato utilize as instalações sanitárias do seu local de prova, antes do início do acesso ao sistema, para evitar o encerramento precoce de sua prova, por motivo de saída ou ausência da frente da câmera.

5.8. Caso seja constatado, por qualquer meio e a qualquer tempo, mesmo após a realização da prova *on-line*, que o(a) candidato(a) utilizou procedimentos ilícitos antes, durante e/ou após a realização da prova, a COPERPS anulará a prova do(a) candidato(a) infrator(a), eliminando-o(a) do processo.

5.9. O(A) candidato(a) será responsabilizado(a) por qualquer transtorno por ele(a) causado à execução da prova, nos termos da legislação vigente.

5.10. **Ao realizarem a inscrição, todos(as) os(as) candidatos(as) concordam em se submeter a todas as medidas de segurança adotadas pela UCPel, com vistas à realização das provas.**

5.11. Durante a realização da prova, o(a) candidato(a):

- Não poderá utilizar relógio de qualquer espécie, devendo controlar o tempo de prova conforme disposto no item 3.3.7 do presente Edital.
- Poderá portar no ambiente de prova, um recipiente em material transparente, contendo água.
- Não poderá manter consigo qualquer tipo de alimento.
- Não poderá portar e/ou fazer uso de medicamentos.
- Não poderá utilizar estojos ou congêneres.
- Não poderá, sob pena de eliminação da prova, manter interações orais, sendo a simples presença de outrem ou detecção de imagem ou voz além da sua própria, implicará em eliminação e desclassificação automática do(a) candidato(a).
- Não poderá utilizar óculos escuros, protetores auriculares, artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro e similares), lápis, canetas, lapiseiras, borrachas, livros, manuais, revistas, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos (máquinas calculadoras, máquina fotográfica, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, *pendrives*, mp3 ou similares, gravadores, fones, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens), mesmo que separados da bateria e/ou desligados.



5.11.1. O(A) candidato(a) poderá fazer uso de medicamentos, utilizar óculos escuros e/ou aparelhos de correção, desde que autorizados nos termos do item 1.3 do presente Edital.

5.11.2. Na ocorrência qualquer sinal eletrônico (toque de celular e semelhantes, sinal de rádio frequência e alarmes de relógio) durante a realização da prova, o(a) candidato(a) terá a sua prova encerrada imediatamente.

5.12. Porte de objetos pessoais

5.12.1. Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) só poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos:

- 1º) documento de identidade;
- 2º) 01(um) dicionário bilíngue impresso;
- 3º) recipiente transparente contendo água.

5.12.2. Não será permitida a utilização de dicionários *online*, cópias xerográficas ou quaisquer aplicativos durante a realização da prova.

5.12.3. A qualquer momento, o fiscal remoto da prova poderá solicitar ao(à) candidato(a) que mostre os objetos autorizados.

6. PROVAS GABARITOS

As provas gabaritos serão disponibilizadas no **dia 29/08/2024, a partir das 17h**, no endereço eletrônico <http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/>.

7. RECURSOS ÀS PROVAS GABARITOS

7.1. Recursos às Provas Gabaritos poderão ser interpostos somente no **dia 30/08/2024**, exclusivamente pelo e-mail coperps@ucpel.edu.br, utilizando o modelo do **Anexo III**.

7.2. Os resultados de eventuais recursos serão enviados diretamente para o e-mail do titular do recurso, no **dia 03/09/2024**.

8. RESULTADO FINAL E EMISSÃO DE ATESTADOS DE PROFICIÊNCIA

8.1. Encerrado o prazo de recursos, o **resultado final** estará disponível no **dia 05/09/2024**, em <http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/> (Clicar no botão “ACOMPANHE SUA INSCRIÇÃO” e inserir o CPF e senha cadastrada no ato da inscrição).

8.2. Não caberá recurso da nota final da prova.

8.3. Os **atestados de aprovação** nas provas de proficiência ficarão disponíveis a partir do **dia 17/09/2024** em <http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/>.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de seu desconhecimento.



9.2. Eventuais alterações, correções ou retificações ao presente edital, serão realizadas mediante ADITIVO a ser publicado em <http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/> e em <https://ucpel.edu.br/editais>.

9.3. Será desclassificado(a) automaticamente da prova o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo.

9.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas.

Pelotas/RS, 08 de agosto de 2024.

Prof^{da} Dr^a Moema Nudilemon Chatkin
Pró-Reitora Acadêmica

José Luís Silveira da Costa
Presidente da COPERPS



ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
DATA/PERÍODO	EVENTO
08/08/2024	Publicação do edital em https://ucpel.edu.br/editais e em http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/
De 08 a 18/08/2024	Período de inscrições em http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/
15/08/2024	Prazo final para solicitar atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado – 17h
19/08/2024	Resultado das solicitações de atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado – 17h
21/08/2024	Divulgação da listagem com as inscrições homologadas - 17h http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/
22/08/2024	Envio do <i>link</i> de acesso ao Teste de Compatibilidade, para o e-mail institucional dos(as) candidatos(as)
26/08/2024 (Segunda-feira) Das 14h às 15h	Teste de Compatibilidade
26/08/2024	Último dia para suporte sobre o MSB e configurações (17h)
26/08/2024	Envio do <i>link</i> de acesso às provas, para o e-mail institucional dos(as) candidatos(as)
28/08/2024 (Quarta-feira)	Dia da prova – ESPANHOL das 14h30min às 16h00min
29/08/2024 (Quinta-feira)	Dia da prova – INGLÊS das 14h30min às 16h00min
29/08/2024	Publicação das Provas Gabaritos em http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/ , a partir das 17h
30/08/2024	Recursos às Provas Gabaritos, exclusivamente para o e-mail coperps@ucpel.edu.br
03/09/2024	Respostas aos recursos, exclusivamente para o e-mail dos(as) titulares.
05/09/2024	Divulgação do resultado final em http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/ (Clicar no botão “ACOMPANHE SUA INSCRIÇÃO” e inserir o CPF e senha cadastrada no ato da inscrição).
17/09/2024	Disponibilização dos atestados de proficiência em http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/

→ **OBSEVAÇÃO:** Todos os eventos e datas/períodos deste CRONOGRAMA encontram-se descritos em detalhes no corpo do presente Edital.



ANEXO II: Modelo de solicitação de atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado

À Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPERPS

Edital N° 060/2024 – PRAC-COPERPS/UCPEL – Provas de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol) – 6° Ano de Medicina 2024.

Nome do candidato: _____

N° do Documento de Identidade: _____

Prova(s) Escolhida(s): Espanhol Inglês

Senhor Coordenador da COPERPS UCPEL

Venho solicitar atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado abaixo indicado(s), e conforme comprovação em anexo, nos termos do Item 1.7 do Edital N° 060/2024 – PRAC-COPERPS/UCPEL - Provas de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol) – 6° Ano de Medicina 2024.

	Pessoa com deficiência designada e grau especificado no laudo médico em anexo.
	Lactante (certidão de nascimento em anexo).
	Outro (Informar na descrição abaixo e anexar comprovação)

→ Descrição da forma de atendimento de condições especiais e/ou tratamento diferenciado solicitado(s)

.....

.....

.....

.....

.....

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando, são de minha inteira responsabilidade e de que, a qualquer momento do processo, se averiguada fraude ou inverdade das informações prestadas, serei eliminado automaticamente do mesmo.

- **OBSERVAÇÃO:** Enviar esta solicitação para coperps@ucpel.edu.br, com a devida comprovação anexada.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

